ATUALIZAÇÃO DE BEBIDAS SNAP

Ainda elegíveis ao SNAP

As novas diretrizes para bebidas entram em vigor em **1º de novembro de 2026**



SUCO E BEBIDAS À BASE DE SUCO



CAFÉ E CHÁ GELADOS



LEITE E BEBIDAS LÁCTEAS



ÁGUA E ÁGUA GASEIFICADA



LIMONADA



BEBIDAS ENERGÉTICAS NÃO GASEIFICADAS

A partir de 1º de novembro, refrigerantes, refrigerantes dietéticos e bebidas energéticas gaseificadas **não serão mais elegíveis ao SNAP.**



SAIBA MAIS:
dss.virginia.gov/SNAPHealthy

VIRGINIA DEPARTMENT OF SOCIAL SERVICES

Este projeto foi financiado, pelo menos em parte, com recursos federais do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. O conteúdo desta publicação não reflete necessariamente a visão ou as políticas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, nem a menção a nomes comerciais, produtos comerciais ou organizações implica em endosso por parte do Governo dos Estados Unidos. O USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) promove a igualdade de oportunidades na prestação de serviços, nos empregos e na concessão de empréstimos.